RESOLUÇÃO Nº 19

DE 23 DE MARÇO DE 2001 Referenda ato do Diretor-Geral firmando Termo Aditivo nº 01 entre o CEFET/RJ e a firma Easy Paper Comércio Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua $2^{\underline{a}}$ Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando, em 12.12.00, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2000, entre o CEFET/RJ e a firma Easy Paper Comércio Ltda., tendo por objeto a retificação da Clausula Segunda, alínea b, do Termo original, quanto as obrigações da contratada de entregar o hipoclorito de sódio, acondicionado em 30 bombonas retornáveis de 50kg, até o décimo quinto dia útil de cada mês, na Coordenação de Educação Física.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi Presidente do Conselho Diretor